



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

PORTARIA Nº 1.758, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Comissão Especial.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo Requerimento nº 27, de iniciativa do vereador Bruno Nepomuceno Braga, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear como Membros Efetivos os vereadores: - Belmar Lacerda Diniz – PT; Revetrie Teixeira – MDB e Bruno Nepomuceno Braga – AVANTE e como Membros Suplentes os vereadores: Alysson Barcelos Lima– Thiago Araújo Moreira Bicalho – MDB e Sidney Bernabé - PL, para compor a Comissão Especial que deverá promover estudos e propor ações voltadas à desburocratização e transformação digital dos serviços públicos no âmbito do Município de João Monlevade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 14 de maio de 2025.

FERNANDO LINHARES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 15/05/25.

Secretaria



27
REQUERIMENTO Nº 12025

Requeiro a V. Exa., ouvido o plenário, na forma do art. 274, XI, do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão Especial de vereadores, com o objetivo de promover estudos e propor ações voltadas à desburocratização e transformação digital dos serviços públicos no âmbito do Município de João Monlevade.

Notadamente, a simplificação dos procedimentos administrativos e a incorporação de tecnologias nos serviços públicos representam instrumentos fundamentais para assegurar à população acesso mais ágil, eficiente e transparente às políticas e serviços públicos.

Nesse sentido, a busca pela modernização administrativa é uma demanda crescente da sociedade, que espera dos órgãos públicos a mesma facilidade, rapidez e qualidade oferecidas pelas melhores práticas do setor privado.

Além disso, a utilização de recursos tecnológicos e a otimização dos procedimentos favorece não apenas a comodidade dos usuários dos serviços públicos, mas também aperfeiçoa as ações governamentais, aumentando a produtividade, reduzindo custos, melhorando o controle interno e promovendo maior transparência e eficiência.

Importante destacar que, no mandato passado, foi constituída uma comissão especial com o mesmo objetivo, através do Requerimento nº 13/2021. Porém, com o término daquela legislatura, torna-se necessária a renovação da iniciativa, mediante a constituição de nova comissão especial e a designação de seus integrantes para que haja continuidade e fortalecimento das ações voltadas à desburocratização e à transformação digital.

Ademais, pretende-se que esta comissão atue em permanente interlocução com o Poder Executivo Municipal, de modo a contribuir para o diagnóstico de entraves burocráticos, para o incentivo à implementação de ferramentas digitais, e para a construção de soluções inovadoras que atendam melhor às necessidades da população.



28 ABR. 2025

Diante da relevância do tema para a modernização da gestão pública e para a melhoria dos serviços oferecidos aos cidadãos, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

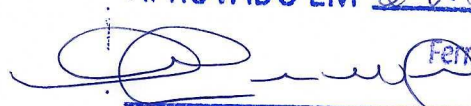
Sala das Sessões da Câmara, 28 de abril de 2025.



Bruno Nepomuceno Braga

Vereador - AVANTE

APROVADO EM 28/04/25



Fernando Linhares Pereira
Presidente

PRESIDENTE